



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 904/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 784/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

06.001.10.302.0075.2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(134) 3.3.90.30.00.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
(137) 3.3.90.39.00.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 01303 – SAÚDE 15%, receita 17.21.01.02.00.00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 28 de novembro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal